



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 4/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Aos Senhores: [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Informa acerca da impossibilidade de substituição de bolsistas

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando o contingenciamento orçamentário estabelecido pelo Ministério da Economia, informamos que não poderão ocorrer substituições decorrentes de vacância de vagas de bolsas executadas com recursos da UFC, inclusive as executadas com recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, bem como a publicação de Editais criando novas vagas de bolsas, enquanto permanecer tal contingenciamento.
2. Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 18/01/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1749220** e o código CRC **AF0AEF63**.

